



CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
EDITAL – COMPREVES
CONCURSO VESTIBULAR 2022-2

O Presidente do Centro Educacional de Ensino Superior de Patos Ltda, em conformidade com a legislação vigente, faz saber que estarão abertas no período **de 11 de abril de 2022 a 01 de junho de 2022**, as inscrições do Concurso Vestibular para o semestre letivo 2022-2. O Concurso Vestibular oferecerá **645 (seiscentos e quarenta e cinco)** vagas, para matrícula no segundo semestre letivo acadêmico de 2022-2, distribuídas entre os cursos de graduação ministrados pelo Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA: Análise e Desenvolvimento de Sistemas -Tecnológico (Noturno – 30 vagas);Arquitetura e Urbanismo (Noturno - 30 vagas);Biomedicina (Noturno - 30 vagas);Direito(Matutino - 40 vagas e Noturno - 45 vagas);Bacharelado em Educação Física (Noturno 25);Enfermagem (Matutino - 40 vagas e Noturno - 35 vagas); Engenharia Civil (Noturno 35 vagas); Farmácia (Noturno – 40 vagas);Fisioterapia (noturno - 30 vagas);Licenciatura em Letras (noturno 40 vagas);Medicina Veterinária (Matutino-15 vagas e Noturno 15 vagas);Nutrição (Noturno - 30 vagas);Odontologia (Noturno - 45 vagas);Licenciatura em Pedagogia (noturno 40 vagas); Psicologia (Noturno - 30 vagas) e Radiologia (Noturno - 50 vagas). As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico www.unifip.edu.br. As provas do Concurso Vestibular 2022-2 serão realizadas no dia **05 de junho de 2022, no horário das 8h00 às 12h00, no Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA – Rua Horácio Nóbrega, s/n – Bairro Belo Horizonte – Cep; 58704-000**.O Manual do Candidato, parte integrante deste Edital, contendo normas e procedimentos para participar do Concurso Vestibular, bem como os programas das disciplinas, estará à disposição dos interessados na home page do Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA (www.unifip.edu.br). Para inscrever-se no Concurso Vestibular 2022-2, o candidato pagará uma taxa no valor de R\$ 50,00 (para todos os cursos) e portar, no ato da inscrição, a sua Carteira de Identidade original (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF). Nos termos do Art. 44, inciso II da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), é condição indispensável para a matrícula a exibição da prova de escolaridade do Ensino Médio, anulando-se a aprovação, e desclassificando-se o candidato que não apresentar por ocasião da formalização da matrícula. Os candidatos aprovados para o Curso de Educação Física devem apresentar, no ato da matrícula, atestado médico em que comprove bom estado de saúde física e mental, podendo participar, sem restrições, das atividades práticas esportivas do Curso. A Instituição se reserva o direito de não oferecer vagas para os Cursos que não formarem turma com, pelo menos, 50% das vagas ofertadas.

Patos - PB, abril de 2022

JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES
Presidente Centro Educacional de Ensino Superior de Patos Ltda.